

**PPG EM DIREITO**

**Processo Seletivo para concessão de Benefícios CAPES/PROSUC para alunos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Edital 031/2022**

**RESULTADO FINAL EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO  
DOUTORADO EM DIREITO**

<b>NOME</b>	
Guilherme Machado Siqueira	Bolsa + Taxa Escolar
Michelle Fernanda Martins	Taxa Escolar
Valquiria Palmira Cirolini Wendt	Taxa Escolar
Cláudio Daniel de Souza	1º Suplente – Taxa Escolar
Maria Angélica dos Santos Leal	2º Suplente - Taxa Escolar
Paula Franciele da Silva	3º Suplente - Taxa Escolar
Karen Lucia Bressane Rubim	4º Suplente - Taxa Escolar
Thiago Mota Maciel	5º Suplente - Taxa Escolar

*Seguindo o que estabelece o item 6 do Edital 031/2022 eventuais recursos, fundamentado nos dados do Lattes e qualis-CAPES, à Comissão Interna de Seleção e Avaliação de Programas de Bolsas CIB, deverão ser encaminhados no dia 17 de março de 2022, até as 12h, via Secretaria do Stricto Sensu, por e-mail.*

*Os resultados finais serão divulgados até às 20h do dia 20 de março de 2022, na página de cada Programa. Considerando que o Edital não permite acúmulo de benefícios, o candidato que for aprovado no Edital de Bolsas PROSUC/CAPES, automaticamente, ao assinar o Termo de Compromisso da CAPES estará ciente que abrirá mão de seu benefício de bolsa institucional.*